

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de chapas ou praticáveis para tablado com estrutura em alumínio de 2 m X 1 m em chapa naval de 20 mm e pés com regulagem de altura. O material deverá estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade. Incluídos montagem e desmontagem, e qualquer outro gasto oriundo dessas etapas, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. Locação para eventos de até 2 dias.

Porte da empresa: ME/EPP

29.104.428/0001-66	PG	Sim	Sim	500	R\$ 128,0000	R\$ 64.000,0000	21/10/2021
	ESTRUTURAS						07:55:49
	PARA EVENTOS						
	EIRELI						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de chapas ou praticáveis para tablado com estrutura em alumínio de 2 m X 1 m em chapa naval de 20 mm e pés com regulagem de altura. O material deverá estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade. Incluídos montagem e desmontagem, e qualquer outro gasto oriundo dessas etapas, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. Locação para eventos de até 2 dias.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 128,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 119,6600	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 119,6600	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 117,2600	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 117,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:19:21:567
R\$ 116,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:19:42:043
R\$ 115,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:19:49:990
R\$ 114,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:20:13:943
R\$ 110,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:21:09:960
R\$ 108,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:21:25:257
R\$ 105,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:21:44:767
R\$ 103,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:22:11:273
R\$ 100,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:22:21:227
R\$ 99,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:22:42:150
R\$ 95,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:23:58:750
R\$ 94,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:24:09:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:11:21	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:26:10	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:26:10	Item teve empate real para o valor 119,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021 09:26:10	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:21:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 94,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	50	R\$ 366,5200	R\$ 18.326,0000	18/10/2021 09:08:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de Sonorização eventos públicos, em espaço aberto ou fechado para até 600 pessoas (pequeno porte). Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 RMS; 04 suportes para caixas; 2 caixas de som para palco/ monitor; 01 mesa de som de 08 canais; 01 potência compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico

responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30	JVM	Sim	Sim	50	R\$ 374,0000	R\$ 18.700,0000	20/10/2021
	PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI						18:59:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de Sonorização eventos públicos, em espaço aberto ou fechado para até 600 pessoas (pequeno porte). Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 RMS; 04 suportes para caixas; 2 caixas de som para palco/ monitor; 01 mesa de som de 08 canais; 01 potência compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 374,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 366,5200	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:11:27	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:21:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:21:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:21:47	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:22:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 366,5200.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	10	R\$ 1.347,0100	R\$ 13.470,1000	18/10/2021 09:16:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte, PA com, no mínimo, 12 line array com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 06 microfones com fio; 50 m de treliça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o funcionamento do sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Corel i7. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30	JVM	Sim	Sim	10	R\$ 1.374,5000	R\$ 13.745,0000	20/10/2021
	PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI						19:05:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte, PA com, no mínimo, 12 line array com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 06 microfones com fio; 50 m de treliça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o funcionamento do

sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Core i7. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.374,5000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.347,0100	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:11:30	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:21:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:21:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:21:53	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:22:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.347,0100.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamentode luz , imagem , som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	10	R\$ 1.102,0000	R\$ 11.020,0000	18/10/2021 09:16:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte sendo os equipamentos mínimos exigidos: 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200 - 20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas. Incluídos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.124,5000	R\$ 11.245,0000	20/10/2021 19:05:53
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200 - 20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas. Incluídos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.124,5000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.102,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:11:32	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:21:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:22:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:22:01	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:22:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.102,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 33 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamento de luz , imagem , som**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	10	R\$ 2.724,4000	R\$ 27.244,0000	18/10/2021 09:16:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de sonorização e iluminação par para bandas em eventos públicos de médio porte sendo os equipamentos mínimos exigidos: SONORIZAÇÃO: PA com 12 line arry com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 04 monitores sm 400; 04 monitores clair; 01 side simples kf; 01 sub-batera; 06 praticável; 70 cabos xlr ; 20 cabos instrumentos; Todo cabeamento para funcionamento do sistema; 01 cubo para contrabaixo 100 watts; 04 Falantes de 10"; 01 falante de 15"; 01 cubo para guitarra valvulado e 04 Falantes de 10"; 01 corpo de bateria 02 stands de prato e Microfonação; 02 Consoles Ls9 c/expansão mínimo 64 canais digital; notebook com processador Corel i7; 4 microfones sem fio com pedestais; 6 microfones com fio e pedestais; ILUMINAÇÃO: 75 m de treliça q30 em alumínio linha pesada; 10 beam 200; 20 par LED 3 W rgbw; 02 atomic; 4 mini brut com 4 lâmpadas; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 po power; Fechamento para o grid; Cabeamento para a iluminação; 1 canhão luz seguidor; 2 máquinas de fumaça; 8 elipso. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação e desinstalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 2.780,0000	R\$ 27.800,0000	20/10/2021 19:05:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de sonorização e iluminação par para bandas em eventos públicos de médio porte sendo os equipamentos mínimos exigidos: SONORIZAÇÃO: PA com 12 line arry com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 04 monitores sm 400; 04 monitores clair; 01 side simples kf; 01 sub-batera; 06 praticável; 70 cabos xlr ; 20 cabos instrumentos; Todo cabeamento para funcionamento do sistema; 01 cubo para contrabaixo 100 watts; 04 Falantes de 10"; 01 falante de 15"; 01 cubo para guitarra valvulado e 04 Falantes de 10"; 01 corpo de bateria 02 stands de prato e Microfonação; 02 Consoles Ls9 c/expansão mínimo 64 canais digital; notebook com processador Corel i7; 4 microfones sem fio com pedestais; 6 microfones com fio e pedestais; ILUMINAÇÃO: 75 m de treliça q30 em alumínio linha pesada; 10 beam 200; 20 par LED 3 W rgbw; 02 atomic; 4 mini brut com 4 lâmpadas; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 po power; Fechamento para o grid; Cabeamento para a iluminação; 1 canhão luz seguidor; 2 máquinas de fumaça; 8 elipso. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação e desinstalação dos eq							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.780,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 2.724,4000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:11:38	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:21:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:22:07	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:22:07	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:22:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 2.724,4000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamento de luz , imagem , som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	5	R\$ 2.322,6000	R\$ 11.613,0000	18/10/2021 09:16:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: Painel de Led com resolução mínima P3 no tamanho mínimo de 8x3 com processador de vídeo 4 k; com notebook compatível. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador Técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 2.370,0000	R\$ 11.850,0000	20/10/2021 19:05:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: Painel de Led com resolução mínima P3 no tamanho mínimo de 8x3 com processador de vídeo 4 k; com notebook compatível. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador Técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.370,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 2.322,6000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:11:43	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:21:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:22:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:22:15	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:22:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 2.322,6000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamento de luz , imagem , som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	10	R\$ 1.676,6200	R\$ 16.766,2000	18/10/2021 09:16:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Painel de Led resolução mínima p6mm no tamanho mínimo de 6,40X2,56 com processador de vídeo; com notebook compatível. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.706,7500	R\$ 17.067,5000	20/10/2021 19:05:53
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Painel de Led resolução mínima p6mm no tamanho mínimo de 6,40X2,56 com processador de vídeo; com notebook compatível. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.706,7500	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.676,6200	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:11:45	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:21:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:22:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:22:17	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:23:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETTI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.676,6200.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETTI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamentode luz , imagem , som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETTI	Sim	Sim	10	R\$ 1.896,6000	R\$ 18.966,0000	18/10/2021 09:16:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Gerador de energia 260 kVA silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar, no mínimo, por 6 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.935,3000	R\$ 19.353,0000	20/10/2021 19:05:53
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Gerador de energia 260 kVA silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar, no mínimo, por 6 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro).

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.935,3000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.896,6000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:12:33	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:22:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:23:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:23:11	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:23:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.896,6000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 37 - Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 2,2500	R\$ 4.500,0000	20/10/2021 19:05:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de cadeiras em PVC na cor branca, sem braço, para utilização na realização de Eventos. Inclusas todas as despesas com transporte para entrega, montagem e recolhimento. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária. Porte da empresa: ME/EPP							
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	2.000	R\$ 2,2500	R\$ 4.500,0000	21/10/2021 04:52:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de cadeiras em PVC na cor branca, sem braço, para utilização na realização de Eventos. Inclusas todas as despesas com transporte para entrega, montagem e recolhimento. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2500	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 2,2500	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:12:39	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:22:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:23:16	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:23:16	Item teve empate real para o valor 2,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021 09:23:16	Item encerrado.
Recusa de proposta	21/10/2021 15:18:05	Recusa da proposta. Fornecedor: JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.999.598/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 2,2500. Motivo: LOCAL/REGIONAL
Aceite de proposta	21/10/2021 15:18:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 2,2500.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 38 - Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,3000	R\$ 6.300,0000	20/10/2021 19:05:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de mesas em PVC na cor branca, de 4 Lugares para utilização na realização de Eventos. Inclusas todas as despesas com transporte para entrega, montagem e recolhimento. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária. Porte da empresa: ME/EPP							
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,3000	R\$ 6.300,0000	21/10/2021 04:52:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de mesas em PVC na cor branca, de 4 Lugares para utilização na realização de Eventos. Inclusas todas as despesas com transporte para entrega, montagem e recolhimento. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,3000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 6,3000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:18:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:28:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:28:27	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:28:27	Item teve empate real para o valor 6,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021 09:28:27	Item encerrado.
Recusa de proposta	21/10/2021 15:18:31	Recusa da proposta. Fornecedor: JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.999.598/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 6,3000. Motivo: LOCAL/REGIONAL
Aceite de proposta	21/10/2021 15:18:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 6,3000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.104.428/0001-66	PG ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 35,0000	R\$ 10.500,0000	21/10/2021 07:56:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de tapete linóleo (piso para dança), preto fosco antiderrapante com, no mínimo, 1,2 mm de espessura. Montagem, material para instalação e desmontagem inclusos, inclusive manutenção, se necessária durante utilização nos eventos. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos ou avarias que possam comprometer a funcionalidade ou a apresentação dos eventos. A metragem para instalação será definida conforme o tamanho do palco e a necessidade do evento e será informado pela Secretaria solicitante. A locação se dará por m ² /DIÁRIA em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como metragem/1 diária. Porte da empresa: ME/EPP							
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	300	R\$ 35,2800	R\$ 10.584,0000	18/10/2021 09:16:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de tapete linóleo (piso para dança), preto fosco antiderrapante com, no mínimo, 1,2 mm de espessura. Montagem, material para instalação e desmontagem inclusos, inclusive manutenção, se necessária durante utilização nos eventos. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos ou avarias que possam comprometer a funcionalidade ou a apresentação dos eventos. A metragem para instalação será definida conforme o tamanho do palco e a							

necessidade do evento e será informado pela Secretaria solicitante. A locação se dará por m²/DIÁRIA em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como metragem/1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 36,0000	R\$ 10.800,0000	20/10/2021 19:05:53
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de tapete linóleo (piso para dança), preto fosco antiderrapante com, no mínimo, 1,2 mm de espessura. Montagem, material para instalação e desmontagem inclusos, inclusive manutenção, se necessária durante utilização nos eventos. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos ou avarias que possam comprometer a funcionalidade ou a apresentação dos eventos. A metragem para instalação será definida conforme o tamanho do palco e a necessidade do evento e será informado pela Secretaria solicitante. A locação se dará por m²/DIÁRIA em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como metragem/1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 35,2800	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 35,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:21:00	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:31:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:32:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:32:45	Item encerrado.
Recusa de proposta	21/10/2021 15:23:32	Recusa da proposta. Fornecedor: PG ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.104.428/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 35,0000. Motivo: LOCAL/REGIONAL
Aceite de proposta	21/10/2021 15:23:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 35,2800.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamento de luz , imagem , som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	6	R\$ 2.842,0000	R\$ 17.052,0000	18/10/2021 09:16:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias de duração, com, no mínimo; pa - mw 12 line arry com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 05 microfones com fio; 50 metros de trelça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o funcionamento do sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 2.900,0000	R\$ 17.400,0000	20/10/2021 19:05:53
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias de duração, com, no mínimo; pa - mw 12 line arry com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 05 microfones com fio; 50 metros de trelça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o funcionamento do sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico

responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.900,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 2.842,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:21:26	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:31:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:32:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:32:49	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:23:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 2.842,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamento de luz , imagem , som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	6	R\$ 2.449,0200	R\$ 14.694,1200	18/10/2021 09:25:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200- 20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 Po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas. Incluídos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 2.499,0000	R\$ 14.994,0000	20/10/2021 19:12:27
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200- 20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 Po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas. Incluídos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.499,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 2.449,0200	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:21:35	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:31:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:32:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:32:53	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:23:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 2.449,0200.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamentode luz , imagem , som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	10	R\$ 1.144,6400	R\$ 11.446,4000	18/10/2021 09:25:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonorização para palestras para até 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 W RMS; 04 suportes para caixas; 01 mesa de som de 08 canais; 01 caixa de som para retorno de palco 500 W; 01 potência 3.000 W RMS; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 01 microfone auricular Head Set; Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos e montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.669.561/0001-90	C R ODELLI	Sim	Sim	10	R\$ 1.168,0000	R\$ 11.680,0000	20/10/2021 17:11:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonorização para palestras para até 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 W RMS; 04 suportes para caixas; 01 mesa de som de 08 canais; 01 caixa de som para retorno de palco 500 W; 01 potência 3.000 W RMS; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 01 microfone auricular Head Set; Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos e montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.168,0000	R\$ 11.680,0000	20/10/2021 19:12:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonorização para palestras para até 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 W RMS; 04 suportes para caixas; 01 mesa de som de 08 canais; 01 caixa de som para retorno de palco 500 W; 01 potência 3.000 W RMS; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 01 microfone auricular Head Set; Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos e montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.							
Porte da empresa: ME/EPP							
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	10	R\$ 1.168,0000	R\$ 11.680,0000	21/10/2021 04:59:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonorização para palestras para até 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 W RMS; 04 suportes para caixas; 01 mesa de som de 08 canais; 01 caixa de som para retorno de palco 500 W; 01 potência 3.000 W RMS; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 01 microfone auricular Head Set; Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos e montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para							

pagamento como 1 diária.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.168,0000	08.669.561/0001-90	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.168,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.168,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.144,6400	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.142,0000	08.669.561/0001-90	21/10/2021 09:22:43:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:21:40	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:31:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:32:59	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:33:00	Item teve empate real para o valor 1.168,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021 09:33:00	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/10/2021 11:42:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor C R ODELLI, CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/10/2021 11:50:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C R ODELLI, CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:24:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C R ODELLI, CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.142,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C R ODELLI - CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 43 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamento de luz , imagem , som****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	10	R\$ 1.456,7700	R\$ 14.567,7000	18/10/2021 09:25:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de Sonorização para palestra, em espaço aberto ou fechado, acima de 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 08 caixas de som 500 W RMS; 2 caixas de som p/ retorno de palco 500 W; 08 suportes para caixas; 4 caixas de som para palco/ monitor; 02 mesas de som de 08 canais; 02 potências compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 04 microfones sem fio; 04 microfones com fio; 2 microfones auricular Head Set; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante.							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.669.561/0001-90	C R ODELLI	Sim	Sim	10	R\$ 1.486,5000	R\$ 14.865,0000	20/10/2021 17:11:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de Sonorização para palestra, em espaço aberto ou fechado, acima de 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 08 caixas de som 500 W RMS; 2 caixas de som p/ retorno de palco 500 W; 08 suportes para caixas; 4 caixas de som para palco/ monitor; 02 mesas de som de 08 canais; 02 potências compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 04 microfones sem fio; 04 microfones com fio; 2 microfones auricular Head Set; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.486,5000	R\$ 14.865,0000	20/10/2021 19:12:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação para prestação de serviços de Sonorização para palestra, em espaço aberto ou fechado, acima de 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 08 caixas de som 500 W RMS; 2 caixas de som p/ retorno de palco 500 W; 08 suportes para caixas; 4 caixas de som para palco/ monitor; 02 mesas de som de 08 canais; 02 potências compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 04 microfones sem fio; 04 microfones com fio; 2 microfones auricular Head Set; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela

Porte da empresa: ME/EPP

16.651.256/0001-07 MARCO A Sim Sim 10 R\$ 1.486,5000 R\$ 14.865,0000 21/10/2021 04:59:18
DIAS
TEIXEIRA
EVENTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ontratação para prestação de serviços de Sonorização para palestra, em espaço aberto ou fechado, acima de 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 08 caixas de som 500 W RMS; 2 caixas de som p/ retorno de palco 500 W; 08 suportes para caixas; 4 caixas de som para palco/ monitor; 02 mesas de som de 08 canais; 02 potências compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 04 microfones sem fio; 04 microfones com fio; 2 microfones auricular Head Set; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.486,5000	08.669.561/0001-90	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.486,5000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.486,5000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.456,7700	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 1.154,0000	08.669.561/0001-90	21/10/2021 09:22:52:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:21:48	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:31:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:33:03	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:33:03	Item teve empate real para o valor 1.486,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021 09:33:03	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:24:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C R ODELLI, CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.154,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C R ODELLI - CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Instalação , manutenção , operação , locação - equipamento de luz , imagem , som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	100	R\$ 30,3800	R\$ 3.038,0000	18/10/2021 09:25:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação para ponto de iluminação Par Led no mínimo de 3 W RGBW, o material deve ser montado e instalado pelo fornecedor, sendo realizado até 2 h antes do evento. Incluso no orçamento todo o material necessário e despesas diretas e indiretas para a instalação e desinstalação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.669.561/0001-90	C R ODELLI	Sim	Sim	100	R\$ 31,0000	R\$ 3.100,0000	20/10/2021 17:11:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação para ponto de iluminação Par Led no mínimo de 3 W RGBW, o material deve ser montado e instalado pelo fornecedor, sendo realizado até 2 h antes do evento. Incluso no orçamento todo o material necessário e despesas diretas e indiretas para a instalação e

desinstalação.

Porte da empresa: ME/EPP

18.999.598/0001-30 JVM PRODUcoes Sim Sim 100 R\$ 31,0000 R\$ 3.100,0000 20/10/2021
ARTISTICAS 19:12:27
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação para ponto de iluminação Par Led no mínimo de 3 W RGBW, o material deve ser montado e instalado pelo fornecedor, sendo realizado até 2 h antes do evento. Incluso no orçamento todo o material necessário e despesas diretas e indiretas para a instalação e desinstalação.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,0000	08.669.561/0001-90	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 31,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 30,3800	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 28,0000	08.669.561/0001-90	21/10/2021 09:23:08:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:21:54	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:31:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:33:09	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:33:09	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:24:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C R ODELLI, CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C R ODELLI - CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 45 - Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 346,0000	R\$ 3.460,0000	20/10/2021 19:12:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de projetor multimídia com no mínimo 3.600 (três mil e seiscentos) ansi - lúmens, bivolt, com entradas: -2 HDMI; - 2 VGA; - RCA; - 2 USB, distância máxima de 10 m e mínima de 0,88 m; com projetor; 1 cabo de alimentação; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI; 1 controle remoto com baterias; com cabo de áudio de no mínimo 5 metros e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto conforme a necessidade do local ou evento. Cabos com no mínimo 5 metros, ou conforme a necessidade para instalação, o material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão, ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.

Porte da empresa: ME/EPP

16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	10	R\$ 346,0000	R\$ 3.460,0000	21/10/2021 04:59:18
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de projetor multimídia com no mínimo 3.600 (três mil e seiscentos) ansi - lúmens, bivolt, com entradas: -2 HDMI; - 2 VGA; - RCA; - 2 USB, distância máxima de 10 m e mínima de 0,88 m; com projetor; 1 cabo de alimentação; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI; 1 controle remoto com baterias; com cabo de áudio de no mínimo 5 metros e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto conforme a necessidade do local ou evento. Cabos com no mínimo 5 metros, ou conforme a necessidade para instalação, o material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão, ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 346,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 346,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:22:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:32:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:33:06	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:33:06	Item teve empate real para o valor 346,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021 09:33:06	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:18:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 346,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	5	R\$ 568,4000	R\$ 2.842,0000	18/10/2021 09:25:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de projetor multimídia de, no mínimo, 6 mil lúmens, bivolt, com entradas: -LAN; HDMI; - HDBASET, DVI-D; -MONITOR OUT; AUDIO OUT,AUDIO 2 E 3 RS232C - RCA; - USB, computador compatível com o sistema locado; 1 controle remoto com baterias com cabo de áudio de, no mínimo, 5 m e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto, conforme a necessidade do local ou evento (a montagem de suporte deverá ser de responsabilidade da empresa, a contratante deverá solicitar a mesma). Cabos com, no mínimo, 5 m ou conforme a necessidade para instalação. O material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 580,0000	R\$ 2.900,0000	20/10/2021 19:12:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de projetor multimídia de, no mínimo, 6 mil lúmens, bivolt, com entradas: -LAN; HDMI; - HDBASET, DVI-D; -MONITOR OUT; AUDIO OUT,AUDIO 2 E 3 RS232C - RCA; - USB, computador compatível com o sistema locado; 1 controle remoto com baterias com cabo de áudio de, no mínimo, 5 m e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto, conforme a necessidade do local ou evento (a montagem de suporte deverá ser de responsabilidade da empresa, a contratante deverá solicitar a mesma). Cabos com, no mínimo, 5 m ou conforme a necessidade para instalação. O material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.							
Porte da empresa: ME/EPP							
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	5	R\$ 580,0000	R\$ 2.900,0000	21/10/2021 04:59:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de projetor multimídia de, no mínimo, 6 mil lúmens, bivolt, com entradas: -LAN; HDMI; - HDBASET, DVI-D; -MONITOR OUT; AUDIO OUT,AUDIO 2 E 3 RS232C - RCA; - USB, computador compatível com o sistema locado; 1 controle remoto com baterias com cabo de áudio de, no mínimo, 5 m e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto, conforme a necessidade do local ou evento (a montagem de suporte deverá ser de responsabilidade da empresa, a contratante deverá solicitar a mesma). Cabos com, no mínimo, 5 m ou conforme a necessidade para instalação. O material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 580,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 580,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 568,4000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 568,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:25:15:143
R\$ 565,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:31:11:157
R\$ 564,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:32:31:117
R\$ 560,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:33:57:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:22:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:35:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:35:58	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:24:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 560,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO PONSONI BONETI - CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 47 - Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 456,0000	R\$ 2.280,0000	20/10/2021 19:12:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de tela de projeção medindo 3 m X 4 m, na cor branca, fixada em treliça alumínio Q30, com, no mínimo, 2 m de altura do chão no local indicado pela Secretaria solicitante. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas ou indiretas para instalação e desinstalação do equipamento. Porte da empresa: ME/EPP							
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	5	R\$ 456,0000	R\$ 2.280,0000	21/10/2021 04:59:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de tela de projeção medindo 3 m X 4 m, na cor branca, fixada em treliça alumínio Q30, com, no mínimo, 2 m de altura do chão no local indicado pela Secretaria solicitante. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas ou indiretas para instalação e desinstalação do equipamento. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 456,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 456,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:22:16	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:32:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:33:12	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:33:12	Item teve empate real para o valor 456,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021 09:33:12	Item encerrado.
Recusa de proposta	21/10/2021 15:19:06	Recusa da proposta. Fornecedor: JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.999.598/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 456,0000. Motivo: LOCAL/REGIONAL
Aceite de proposta	21/10/2021 15:19:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 456,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 48 - Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.341.479/0001-79	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 292,5000	R\$ 7.312,5000	20/10/2021 17:37:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos Porte da empresa: ME/EPP							
18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 292,5000	R\$ 7.312,5000	20/10/2021 19:12:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos Porte da empresa: ME/EPP							
08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK	Sim	Sim	25	R\$ 292,5000	R\$ 7.312,5000	20/10/2021 21:14:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), com equipe de manutenção, em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Porte da empresa: ME/EPP							
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	25	R\$ 292,5000	R\$ 7.312,5000	21/10/2021 04:59:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 292,5000	07.341.479/0001-79	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 292,5000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 292,5000	08.732.358/0001-10	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 292,5000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 292,4900	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:26:21:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:22:17	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:32:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:33:15	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:33:15	Item teve empate real para o valor 292,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021	Item encerrado.

09:33:15

Aceite de proposta	21/10/2021 15:19:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 292,4900.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.341.479/0001-79	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	75	R\$ 267,5000	R\$ 20.062,5000	20/10/2021 17:37:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Porte da empresa: ME/EPP							
18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	75	R\$ 267,5000	R\$ 20.062,5000	20/10/2021 19:12:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Porte da empresa: ME/EPP							
08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK	Sim	Sim	75	R\$ 267,5000	R\$ 20.062,5000	20/10/2021 21:14:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Porte da empresa: ME/EPP							
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	75	R\$ 267,5000	R\$ 20.062,5000	21/10/2021 04:59:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 267,5000	07.341.479/0001-79	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 267,5000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 267,5000	08.732.358/0001-10	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 267,5000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 267,4900	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:26:29:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:22:18	Item aberto.

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Encerramento sem prorrogação	21/10/2021 09:32:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:33:19	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	21/10/2021 09:33:19	Item teve empate real para o valor 267,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/10/2021 09:33:19	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:19:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 267,4900.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.104.428/0001-66	PG ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 24.000,0000	R\$ 72.000,0000	21/10/2021 07:57:43
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Pavilhão estruturado em alumínio box-truss P30 E P50 com encaixe preciso através de parafusos de fixação no formato duas águas simétricas medidas totais de metros, formando uma área total em vão livre de 800 m², pés de 5m de altura com sapatas em alumínio, cobertura em lona branca antichamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis elevado através de talhas, cintas e catracas fncadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo em todos os pés. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação do pavilhão, inclusive o período necessário para montagem e desmontagem do mesmo. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Locação para eventos de 3 a 5 dias.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	3	R\$ 24.843,0000	R\$ 74.529,0000	18/10/2021 09:25:37
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Pavilhão estruturado em alumínio box-truss P30 E P50 com encaixe preciso através de parafusos de fixação no formato duas águas simétricas medidas totais de metros, formando uma área total em vão livre de 800 m², pés de 5m de altura com sapatas em alumínio, cobertura em lona branca antichamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis elevado através de talhas, cintas e catracas fncadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo em todos os pés. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação do pavilhão, inclusive o período necessário para montagem e desmontagem do mesmo. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Locação para eventos de 3 a 5 dias.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
14.904.894/0001-59	N. F. EVENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 25.340,0000	R\$ 76.020,0000	19/10/2021 09:11:43
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Pavilhão estruturado em alumínio box-truss P30 E P50 com encaixe preciso através de parafusos de fixação no formato duas águas simétricas medidas totais de metros, formando uma área total em vão livre de 800 m², pés de 5m de altura com sapatas em alumínio, cobertura em lona branca antichamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis elevado através de talhas, cintas e catracas fncadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo em todos os pés. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação do pavilhão, inclusive o período necessário para montagem e desmontagem do mesmo. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Locação para eventos de 3 a 5 dias.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 25.350,0000	R\$ 76.050,0000	20/10/2021 19:12:27
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Pavilhão estruturado em alumínio box-truss P30 E P50 com encaixe preciso através de parafusos de fixação no formato duas águas simétricas medidas totais de metros, formando uma área total em vão livre de 800 m², pés de 5m de altura com sapatas em alumínio, cobertura em lona branca antichamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis elevado através de talhas, cintas e catracas fncadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo em todos os pés. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação do pavilhão, inclusive o período necessário para montagem e desmontagem do mesmo. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Locação para eventos de 3 a 5 dias.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
16.651.256/0001-07	MARCO A	Sim	Sim	3	R\$ 25.350,0000	R\$ 76.050,0000	21/10/2021

DIAS
TEIXEIRA
EVENTOS

04:59:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Pavilhão estruturado em alumínio box-truss P30 E P50 com encaixe preciso através de parafusos de fixação no formato duas águas simétricas medidas totais de metros, formando uma área total em vão livre de 800 m², pés de 5m de altura com sapatas em alumínio, cobertura em lona branca antichamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis elevado através de talhas, cintas e catracas fixadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo em todos os pés. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação do pavilhão, inclusive o período necessário para montagem e desmontagem do mesmo. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Locação para eventos de 3 a 5 dias.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.350,0000	18.999.598/0001-30	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 25.350,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 25.340,0000	14.904.894/0001-59	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 24.843,0000	11.495.234/0001-73	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 24.000,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:00:01:597
R\$ 23.999,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:25:44:873
R\$ 23.000,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:30:39:433
R\$ 22.999,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:31:35:417
R\$ 22.980,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:33:22:777
R\$ 22.000,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:35:11:377
R\$ 21.999,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:35:28:970
R\$ 21.000,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:37:09:273
R\$ 20.999,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:37:26:330
R\$ 20.500,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:38:34:917
R\$ 20.499,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:38:46:187
R\$ 20.498,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:40:09:663
R\$ 20.000,0000	29.104.428/0001-66	21/10/2021 09:40:15:430
R\$ 19.999,0000	16.651.256/0001-07	21/10/2021 09:40:26:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2021 09:22:38	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	21/10/2021 09:42:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	21/10/2021 09:42:27	Item encerrado.
Aceite de proposta	21/10/2021 15:19:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 19.999,0000.
Habilitação de fornecedor	21/10/2021 15:27:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
21/10/2021 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
21/10/2021 09:00:27	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/10/2021 09:00:37	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/10/2021 09:00:46	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/10/2021 09:00:51	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	21/10/2021 09:00:53	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:00:57	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:02	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:08	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:09	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:11	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:13	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:15	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:16	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:17	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:19	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:20	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:21	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:01:22	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	21/10/2021 09:02:44	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	21/10/2021 09:02:56	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº165/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	21/10/2021 09:03:05	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	21/10/2021 09:03:12	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	21/10/2021 09:03:19	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	21/10/2021 09:03:26	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	21/10/2021 09:03:33	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	21/10/2021 09:03:39	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	21/10/2021 09:03:46	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCACÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do e-mail alexlicitacaofb@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	21/10/2021 09:03:56	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	21/10/2021 09:04:04	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	21/10/2021 09:04:13	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação do pregoeiro.

Pregoeiro	21/10/2021 09:04:32	Quanto aos itens aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
Sistema	21/10/2021 09:10:27	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:10:36	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:10:51	O item 1 teve empate real para os valores 370,0000 e 376,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:10:51	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:10:53	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:10:54	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:10:54	O item 2 teve empate real para os valores 650,0000 e 653,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:10:55	O item 2 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:10:56	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:10:56	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:10:58	O item 5 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:00	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:02	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:02	O item 6 teve empate real para o valor 850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:11:02	O item 6 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:04	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:05	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:07	O item 7 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:07	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:08	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:09	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:10	O item 8 teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:11:10	O item 8 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:12	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:12	O item 9 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:14	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:14	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:15	O item 10 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:16	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	21/10/2021 09:11:17	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:18	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:19	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:19	O item 13 teve empate real para o valor 2.475,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 13 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:19	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:21	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:22	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:23	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:11:26	O item 15 teve empate real para o valor 11,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 15 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:26	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:27	O item 16 teve empate real para o valor 2.971,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 16 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:28	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:30	O item 17 teve empate real para o valor 4.330,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 17 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:31	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:32	O item 18 teve empate real para o valor 5.706,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 18 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:36	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:38	O item 19 teve empate real para o valor 5.395,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 19 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:41	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:41	O item 20 teve empate real para o valor 6.175,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 20 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:11:43	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:11:43	O item 3 teve empate real para o valor 800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 3 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:12:32	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:12:32	O item 4 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:12:33	
Sistema	21/10/2021	

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	09:12:38	
Sistema	21/10/2021 09:12:39	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:15:44	O lance no valor de R\$ 967,0000 do item 23 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	21/10/2021 09:18:01	O item 14 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:18:02	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:20:01	O lance no valor de R\$ 150,0000 do item 11 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	21/10/2021 09:20:53	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:20:57	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:20:59	O item 21 teve empate real para o valor 6.944,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:20:59	O item 21 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:21:00	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:21:05	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:14	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:17	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:24	O item 22 teve empate real para o valor 6.136,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:21:24	O item 22 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:21:26	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:21:28	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:31	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:33	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:33	O item 27 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:21:35	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:21:39	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:39	O item 28 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:21:41	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:21:44	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:46	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:21:47	O item 30 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:21:48	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:21:53	O item 31 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:21:54	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:22:01	O item 32 está encerrado.
Sistema	21/10/2021	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	21/10/2021 09:22:02	O item 33 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:22:07	
Sistema	21/10/2021 09:22:08	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:22:15	O item 34 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:22:16	O item 11 teve empate real para o valor 1.390,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:22:16	O item 11 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:22:16	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:22:17	O item 35 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:22:18	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:22:18	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:22:19	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:22:19	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:22:34	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:22:37	O item 12 teve empate real para o valor 1.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:22:37	O item 12 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:22:39	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2021 09:22:40	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:23:11	O item 36 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:23:16	O item 37 teve empate real para o valor 2,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:23:16	O item 37 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:25:02	O item 26 teve empate real para o valor 36,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:25:02	O item 26 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:26:10	O item 29 teve empate real para o valor 119,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:26:10	O item 29 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:28:03	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:28:27	O item 38 teve empate real para o valor 6,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:28:27	O item 38 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:31:01	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:31:27	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:31:36	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:31:41	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:31:49	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	21/10/2021 09:31:55	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:32:03	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:32:17	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:32:18	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:32:19	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/10/2021 09:32:24	O item 23 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:32:45	O item 39 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:32:49	O item 40 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:32:53	O item 41 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:32:59	O item 42 teve empate real para o valor 1.168,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:33:00	O item 42 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:33:03	O item 43 teve empate real para o valor 1.486,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:33:03	O item 43 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:33:06	O item 45 teve empate real para o valor 346,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:33:06	O item 45 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:33:09	O item 44 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:33:12	O item 47 teve empate real para o valor 456,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:33:12	O item 47 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:33:15	O item 48 teve empate real para o valor 292,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:33:15	O item 48 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:33:19	O item 49 teve empate real para o valor 267,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:33:19	O item 49 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:35:58	O item 46 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:42:27	O item 50 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:44:00	O item 25 teve empate real para o valor 55,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:44:00	O item 25 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:45:07	O item 24 teve empate real para o valor 7.925,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/10/2021 09:45:07	O item 24 está encerrado.
Sistema	21/10/2021 09:45:09	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	21/10/2021 09:46:29	Bom dia senhores
Pregoeiro	21/10/2021	Conforme item 8.29 do edital, as empresas LOCAIS/REGIONAIS possuem a prioridade

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	09:46:52	de contratação até o limite de 10% do melhor preço válido, para tanto, realizei a pesquisa no SICAF, e as empresas com a prioridade, serão informadas para inclusão dos itens na proposta reajustada
Pregoeiro	21/10/2021 09:46:58	Caso a empresa LOCAL/REGIONAL CONVOCADA, for desclassificada, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
Pregoeiro	21/10/2021 09:47:07	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	21/10/2021 09:47:31	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 21/10/2021 às 11:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	21/10/2021 09:47:40	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	21/10/2021 09:48:06	Peço por gentileza estejam presentes na sessão as 11:00 horas
Pregoeiro	21/10/2021 11:01:59	Retornamos
Pregoeiro	21/10/2021 11:02:05	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	21/10/2021 11:02:10	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	21/10/2021 11:02:16	Lembrando que de acordo com o item 2.28 do edital, as empresas locais/regionais possuem prioridade de contratação.
Pregoeiro	21/10/2021 11:02:29	contratação*
Pregoeiro	21/10/2021 11:02:36	Chamarei UM A UM dos licitantes, citando seus respectivos itens inicialmente ganhos
Pregoeiro	21/10/2021 11:02:41	Caso seja possível, a empresa conste desconto na proposta reajustada, a qual deverá ser encaminhada de acordo com o item 11.1 do edital, no prazo máximo de 02 horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Pregoeiro	21/10/2021 11:03:19	Para N. F. EVENTOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 25, 26, 27?
14.904.894/0001-59	21/10/2021 11:05:08	sim
Pregoeiro	21/10/2021 11:06:28	Para N. F. EVENTOS LTDA - Obrigado pelo retorno. Em qual item você consegue oferecer um maior desconto?
14.904.894/0001-59	21/10/2021 11:07:01	somente item 26 não
Pregoeiro	21/10/2021 11:11:05	Solicito proposta reajustada com os valores que consegue fazer, vou convocar você no item 01 com prazo de 02 (duas) horas para anexar. Obrigado por negociar os valores.
Pregoeiro	21/10/2021 11:11:37	Para N. F. EVENTOS LTDA - Solicito proposta reajustada com os valores que consegue fazer, vou convocar você no item 01 com prazo de 02 (duas) horas para anexar. Obrigado por negociar os valores.
Sistema	21/10/2021 11:11:53	Senhor fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.904.894/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	21/10/2021 11:14:48	Para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - Bom dia o senhor conseguiria reduzir o valor final dos itens 13, 14, 15, 37, 38, 45, 47, 48, 49, 50?
16.651.256/0001-07	21/10/2021 11:16:38	PERGUNTA; Se eu manter o valor que apresentei, em a empresa empatada comigo no mesmo lote, ou com menos de 10% de diferença de desconto no valor, sou vencedor do item ?
Pregoeiro	21/10/2021 11:18:00	Para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - É sim
Pregoeiro	21/10/2021 11:19:04	Para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - Esses itens que te enviei você ganhou, foi encerrada a fase de lances, independente de empate ou não não haverá possibilidade de mudanças a não ser que tenha algum problema na sua documentação de HABILITAÇÃO.
16.651.256/0001-07	21/10/2021 11:19:07	Sr. Pregoeiro mantenho os valores os valores apresentados aos itens
Pregoeiro	21/10/2021 11:21:37	Para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - Obrigado, vou convocar você no item 13 para anexar proposta reajustada.
Sistema	21/10/2021 11:21:53	Senhor fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	21/10/2021 11:22:35	Para RODRIGO PONSONI BONETI - Bom dia senhor licitante, é possível a redução final no valor dos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 46?
11.495.234/0001-73	21/10/2021 11:28:23	bom dia, manteremos valores. Uma pergunta, item 39 não fomos vencedor, entra em qual situação?
Pregoeiro	21/10/2021	Para RODRIGO PONSONI BONETI - Vocês entraram no critério local/regional.

22/10/2021 08:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	11:29:38	
Pregoeiro	21/10/2021 11:29:52	Para RODRIGO PONSONI BONETI - Obrigado pelo retorno irei convocar vocês no item 16
Sistema	21/10/2021 11:30:05	Senhor fornecedor RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
11.495.234/0001-73	21/10/2021 11:31:02	agradeço esclarecimento
Pregoeiro	21/10/2021 11:32:41	Para JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI - Senhor licitante, é possível a redução no valor final do item 28?
Pregoeiro	21/10/2021 11:38:55	Para JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI - Solicito proposta reajustada, vou convocar o senhor no item 28
Pregoeiro	21/10/2021 11:39:02	Para JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI - Prazo de 02 horas
Sistema	21/10/2021 11:39:09	Senhor fornecedor JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.999.598/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Pregoeiro	21/10/2021 11:39:39	Senhor licitante, é possível a redução do valor final dos itens 42, 43 e 44?
Pregoeiro	21/10/2021 11:39:49	Para C R ODELLI - Senhor licitante, é possível a redução do valor final dos itens 42, 43 e 44?
Sistema	21/10/2021 11:41:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.904.894/0001-59, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	21/10/2021 11:42:07	Para C R ODELLI - solicito proposta reajustada no valor dos itens 42, 43 e 44. vou convocar você no item 42 com prazo de 02 horas para anexar
Pregoeiro	21/10/2021 11:42:50	Pessoal, prazo de 02 horas para anexar a proposta reajustada, retorno as 14:00 horas, momento no qual iniciarei a conferência dos documentos de HABILITAÇÃO. Bom almoço a todos.
Sistema	21/10/2021 11:42:59	Senhor fornecedor C R ODELLI, CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	21/10/2021 11:44:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	21/10/2021 11:50:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C R ODELLI, CNPJ/CPF: 08.669.561/0001-90, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	21/10/2021 13:38:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO PONSONI BONETI, CNPJ/CPF: 11.495.234/0001-73, enviou o anexo para o ítem 16.
Pregoeiro	21/10/2021 14:00:53	Boa tarde senhores
Pregoeiro	21/10/2021 14:01:24	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação dos documentos de Habilitação anexados, concomitante com o SICAF.
Pregoeiro	21/10/2021 14:01:57	Por gentileza permaneçam conectados, acredito que no máximo em 40 minutos devo terminar.
Sistema	21/10/2021 14:04:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.999.598/0001-30, enviou o anexo para o ítem 28.
Pregoeiro	21/10/2021 14:38:16	Solicito um pouco mais de paciência pessoal, em 15 min devo terminar.
Pregoeiro	21/10/2021 15:02:14	Comunico a todos que a documentação apresentada pelas empresas N. F. EVENTOS LTDA, MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, RODRIGO PONSONI BONETI, JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI e C R ODELLI comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	21/10/2021 15:02:36	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	21/10/2021 15:02:41	Cumpra salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peça atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	21/10/2021 15:03:03	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 17:00 HORAS de hoje - dia 21/10/2021.
Pregoeiro	21/10/2021 15:03:09	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	21/10/2021 15:03:14	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: alexlicitacao@b@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2107 - Pregoeiro Alex Bruno Chies
Sistema	21/10/2021 15:26:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/10/2021 15:29:39	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/10/2021 às 17:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/10/2021 08:16:55	
Alteração equipe	21/10/2021 08:17:01	
Abertura da sessão pública	21/10/2021 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/10/2021 09:45:09	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/10/2021 15:26:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/10/2021 15:29:39	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/10/2021 às 17:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:20 horas do dia 22 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro Oficial

NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Equipe de Apoio

SAMANTHA MARQUES PECOITS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO IDOC:	10198/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 29.294,82

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 2701 - Esporte - desenvolvimento e cidadania – Código 78: Manter Atividades da Secretaria de Esporte

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
10061	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.39.12.00	1161	0,00
10021			3.3.90.33.99.01		0,00

Obs: saldo orçamentário em: 28/04/2022.

O saldo será suplementado de acordo com as requisições de compras.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

ME/PELC - PROGRAMA ESP E LAZ/ESCOLINHAS - Convênio nº 879476/2018

ZELI MARIA RAOA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0122-7BF3-5CD8-0133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 28/04/2022 17:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0122-7BF3-5CD8-0133>



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 182/2022

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
182	Aquisição de Material	03/05/2022	6
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3972-1	ALMIR HUGO LOPES	356/2022	
Local			
47	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Órgão			
14	Secretaria Municipal de Esporte		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		365 Dias	

Descrição:

Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC.

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
078001	Locação de Banheiros químicos modelo standart (com equipe de manutenção) em fibra de vidro, com medidas mínimas de 2,20m de altura 1,10m de comprimento e 1,10m de largura, contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translucido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático.	D	10,00	301,67	3.016,70
078002	Serviços para transporte de pessoal com van de capacidade mínima para até 16 lugares.	KM	200,00	3,93	786,00
078003	Fornecimento de lanche composto por no mínimo 4 tipos de salgados, 2 tipos de doces, acompanhados de bebida, sendo: - salgados (no mínimo 4): pastel frito, pastel assado, mini-sanduiche natural, torta salgada de frango ou atum, barquetes, esfiha, kibe, empadas de frango ou palmito, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida. -doces (no mínimo 2): sonhos recheados com doce de leite ou creme de baunilha, torta de chocolate, minitortas de maracujá e limão, brigadeiros, beijinho, olhados com cremes, profiterolis, quindim, rocambole, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida. - bebidas: café com leite ou chá ou suco natural de frutas, com no mínimo 300 ml cada unidade servida.	UN	2.400,00	2,17	5.208,00
078004	Locação de Cama elástica de 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.	D	4,00	490,00	1.960,00
078005	Locação de Piscina de bolinhas, 3x3 metros, para crianças de até 12 anos, capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.	D	4,00	448,33	1.793,32
078006	Locação de Tobogã com 3 descidas, com altura de 3 metros, largura aproximada de 06 metros, para crianças até 12 anos, capacidade mínima de 03 por vez, com disponibilidade e 08 horas	D	4,00	1.180,00	4.720,00
TOTAL					17.484,02
TOTAL GERAL					17.484,02



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 77/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º. 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, objetivando o **Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

26 de maio de 2022 às 09:00 min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal n.º. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal n.º 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Daniela Raitz, designada pela Portaria n.º 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 26 de maio de 2022 às 09:00 min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2149.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, telefone nº (46) 3523-5080.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, **que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:
 - 3.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
 - 3.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
 - 3.2.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional**.
- 3.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.2.3, considera-se:
 - 3.3.1 Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Francisco Beltrão;
 - 3.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:
 - 3.3.2.1 Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Manguieirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascer, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 3.4 Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: danielalicitacaofb@gmail.com.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: danielalicitacaofb@gmail.com.

4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **26 de maio de 2022 às 09:00 min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta (**eletrônica**) que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas local e regional, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio e do item 3.2 do edital; que ocorrerá da seguinte maneira:
- 8.22.1 A pregoeira convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito local e regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.
 - 8.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
 - 8.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
 - 8.25.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO:**

10.7.1. Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.8. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.8.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.8.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.9. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.10. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11. O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.7. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.8. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.9. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.10. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **danielalicitacaofb@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.10.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.10.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.10.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.10.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.11. A proposta deverá **conter**:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 11.11.1. **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.11.2. **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.11.3. **indicação/especificação** dos serviços;
- 11.11.4. **a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.11.5. prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.11.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.11.7. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.11.8. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.11.9. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.12. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 12.7. A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Daniela Raitz. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.8. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.9. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13. DOS RECURSOS

- 13.7. **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.8. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.9. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.10. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 13.11. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 13.12. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.12.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 13.12.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 13.12.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.13. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.14. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.15. **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.7. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.7.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.7.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.8. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.8.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.8.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.7.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.8. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.8.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16. DO PAGAMENTO

16.7. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

16.8. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

16.9. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16.10. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

17.7. Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

17.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

17.9. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

17.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

17.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

- 17.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 17.13. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos do ME/PELC - PROGRAMA ESP E LAZ/ESCOLINHAS - Convênio nº 879476/2018. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
10061	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.39.12.00	1161
10021			3.3.90.33.99.01	

18. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 18.2. O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 18.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4. Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 18.5. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 19.1.2. não assinar o contrato, quando cabível;
 - 19.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 19.1.6. não manter a proposta;
 - 19.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

19.2. A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

19.4. Da classificação das infrações por gravidade.(GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

19.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 19.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 19.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 19.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 19.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 19.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 19.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 19.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 20.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 20.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 20.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 20.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.7 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 22.3. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 22.4. Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 22.5. A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

a majoração do preço proposto.

- 22.6. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 22.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 22.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 22.10. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 22.11. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site www.gov.br/compras/pt-br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 22.12. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.13. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 22.14. A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail) para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 22.15. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 22.16. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 22.17. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 22.18. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

- 22.19. **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 22.20. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.21. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 22.22. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 22.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 22.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Minuta de Contrato

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 77/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	78001	Locação de Banheiros químicos modelo standart (com equipe de manutenção) em fibra de vidro, com medidas mínimas de 2,20m de altura 1,10m de comprimento e 1,10m de largura, contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático.	10,00	Diária	289,87	2.898,70
2	78002	Serviços para transporte de pessoal com van de capacidade mínima para até 16 lugares.	200,00	KM	5,20	1.040,00
3	78003	Fornecimento de lanche composto por no mínimo 4 tipos de salgados, 2 tipos de doces, acompanhados de bebida, sendo: - Salgados (no mínimo 4): pastel frito, pastel assado, minisanduíche natural, torta salgada de frango ou atum, barquetes, esfiha, kibe, empadas de frango ou palmito, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida. - Doces (no mínimo 2): sonhos recheados com doce de leite ou creme de baunilha, torta de chocolate, minitortas de maracujá e limão, brigadeiros, beijinho, olhados com cremes, profiteroles, quindim, rocambole, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida. - Bebidas: café com leite ou chá ou suco natural de frutas, com no mínimo 300 ml cada unidade servida.	2.400,00	UN	7,54	18.096,00
4	78004	Locação de Cama elástica de 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.	4,00	Diária	394,00	1.576,00
5	78005	Locação de Piscina de bolinhas, 3x3 metros, para crianças de até 12 anos, capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.	4,00	Diária	370,61	1.482,44
6	78006	Locação de Tobogã com 3 descidas, com altura de 3 metros, largura aproximada de 06 metros, para crianças até 12 anos, capacidade mínima de 03 por vez, com disponibilidade e 08 horas.	4,00	Diária	1.050,42	4.201,68

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 29.294,82 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 2.1.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, **parceladamente**, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Esporte, **nos locais indicados na nota de empenho, dentro do perímetro urbano do Município**, da seguinte maneira:
- 2.1.1. Os itens 01 – banheiro químico, 05 – piscina de bolinha e 06 – tobogã, deverão ser entregues/instalados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes de cada evento, mediante nota de empenho.
 - 2.1.2. O item 03 - lanche, deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (duas) horas antes de cada evento, mediante nota de empenho.
 - 2.1.3. O item 02 - transporte de pessoas, deverá ser executado no dia e horário informado pela Secretaria Municipal de Esportes, mediante nota de empenho.
- 2.1.** Os objetos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 2.2.** As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O Município de Francisco Beltrão ao pleitear acesso ao Programa Esporte e Lazer da Cidade, através do Convênio nº 879476/2018 – Ministério do Esporte, visa à implementação de 02 (dois) núcleos de esporte recreativo e lazer, realizando um dos seus objetivos através da Secretaria Municipal de Esportes que é promover, planejar e coordenar com regularidade a execução de programas que proporcionem atividades físicas, culturais e lazer de interesse e benefício da população de todas as faixas etárias, sempre com foco nas práticas que proporcionem qualidade de vida e na perspectiva da criação de gerações saudáveis. O Esporte é um direito e um aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, portanto, precisa ser garantido a todo cidadão. O desenvolvimento saudável das crianças ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social. Com a implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, a Secretaria Municipal de Esportes visa implantar locais adequados e seguros para a prática de atividades esportivas entre as diferentes faixas etárias atendidas pelo programa.
- 3.2.** O município realizou PE nº 142/2021, porém, alguns itens foram desertos, motivo pelo qual justificamos necessidade de novo processo licitatório.

IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** Deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.2.** Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.
- 4.3.** Caso as estruturas sejam desaprovadas pelo órgão competente durante a vistoria, a empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a situação para realização de nova vistoria.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 4.4. Os serviços a serem prestados deverão ser de qualidade para atendimento satisfatório do público.
- 4.5. Deverá realizar a prestação dos serviços dentro do prazo estabelecido.
- 4.6. Deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7. Deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.
- 4.8. Deverá entregar e instalar os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 4.9. Será responsável pelos equipamentos necessários para execução dos serviços, tais como: veículos, escadas, guindaste, andaimes, máquinas, ferramentas, etc.
- 4.10. Deverá corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por pela Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante.
- 4.11. Ficam a cargo da contratada as despesas com o transporte dos equipamentos até os locais do evento.
- 4.12. Não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente serviço.
- 4.13. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.14. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.15. Deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.
- 4.16. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações.

V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

VI - CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Seguro dos veículos (exclusivamente para o ITEM 2 - transporte)

- 6.1.1. No prazo de 03(três) dias úteis contados da data da publicação do resultado da licitação, a Licitante vencedora, sob pena de desclassificação, deverá apresentar comprovante do seguro dos veículos, que indenize danos materiais e pessoais, obedecendo o limite mínimo para indenização de 900.000,00 (novecentos mil reais);

VII - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

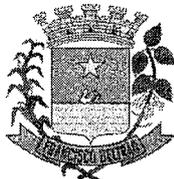
- 7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 7.2. A Contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 7.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

VIII - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

- 8.1. A fiscalização e o acompanhamento dos serviços da serão efetuados pelo servidor Álvaro Mroginski, da Secretaria Municipal de Esportes, e-mail esporte@franciscobeltrao.pr.gov.br, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas dispostas no mesmo;
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na
- j) prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- k) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- l) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- m) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- n) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- o) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- p) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 77/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 77/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	XX	XX	XX	R\$	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 77/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 28



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

E-mail:
Telefone: 0

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 77/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 77/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 77/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 77/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(.....).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **77/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes de recursos vinculados ao FUNREBOM. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
10061	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.39.12.00	1161
10021			3.3.90.33.99.01	

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os itens, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante nota de empenho, em uma única parcela, na Secretaria Municipal de Esportes – Rua Tenente Camargo, nº 774 – Ginásio Arrudão - Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da entrega da nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - SÃO AINDA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.
3. Caso as estruturas sejam desaprovadas pelo órgão competente durante a vistoria, a empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a situação para realização de nova vistoria.
4. Os serviços a serem prestados deverão ser de qualidade para atendimento satisfatório do público.
5. Deverá realizar a prestação dos serviços dentro do prazo estabelecido.
6. Deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
7. Deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8. Deverá entregar e instalar os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
9. Será responsável pelos equipamentos necessários para execução dos serviços, tais como: veículos, escadas, guindaste, andaimes, máquinas, ferramentas, etc.
10. Deverá corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por pela Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante.
11. Ficam a cargo da contratada as despesas com o transporte dos equipamentos até os locais do evento.
12. Não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente serviço.
13. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
14. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.
16. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 1 - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:
 - a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
 - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
 - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

2 - A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- b) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- c) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o objeto licitado, sempre que julgar necessário;
- d) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar o contrato, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, durante a execução o Contrato, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIBÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

PARÁGRAFO QUARTO - A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

PARÁGRAFO NONO - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 77/2022 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, Senhor ALMIR HUGO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 246.128.470-91 e portador do RG nº 3.523.115-3.

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do Contrato, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, será efetuado pelo servidor: servidor Álvaro Mroginski, da Secretaria Municipal de Esportes, Telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

96120 - ESTADO DO PARANA
987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de Banheiros químicos modelo standart (com equipe de manutenção) em fibra de vidro, com medidas mínimas de 2,20 m de altura 1,10m de comprimento e 1,10m de largura, contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 3.016,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

2 - Transporte rodoviário valores

Descrição Detalhada: Serviços para transporte de pessoal com van de capacidade mínima para até 16 lugares.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 786,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

3 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Fornecimento de lanche composto por no mínimo 4 tipos de salgados, 2 tipos de doces, acompanhados de bebida, sendo:
- Salgados (no mínimo 4): pastel frito, pastel assado, minisanduíche natural, torta salgada de frango ou atum, barquetes, esfiha, kibe, empadas de frango ou palmito, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida.
- Doces (no mínimo 2): sonhos recheados com doce de leite ou creme de baunilha, torta de chocolate, minitortas de maracujá e limão, brigadeiros, beijinho, olhados com cremes, profiteroles, quindim, rocambole, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida.
- Bebidas: café com leite ou chá ou suco natural de frutas, com no mínimo 300 ml cada unidade servida.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 5.208,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2400)

4 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de Cama elástica de 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 1.960,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

5 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de Piscina de bolinhas, 3x3 metros, para crianças de até 12 anos, capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 1.793,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

6 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de Tobogã com 3 descidas, com altura de 3 metros, largura aproximada de 06 metros, para crianças até 12 anos, capacidade mínima de 03 por vez, com disponibilidade e 08 horas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 4.720,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

Proc. Administrativo 6- 10.195/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-PE - Pregões

Data: 05/05/2022 às 09:43:15

Setores envolvidos:

GP, SMF-CONT, GVP-PC, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA

TR - PELC - Materiais - Itens desertos

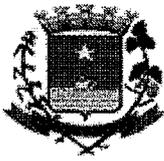
Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0530_2022_Proc_10195_Fase_Interna_Pregao_Eletronico_aquisicao_de_notebooks_e_moveis_para_PELC_exclusivo M



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00152

PARECER JURÍDICO N.º 0530/2022

PROCESSO Nº : 10195/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E NOTEBOOKS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Esporte pretende a aquisição de móveis e notebooks para cumprimento das metas do convênio firmado com o Ministério do Esporte acerca do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, ao custo máximo de R\$ 9.887,61 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), via Pregão Eletrônico, para os itens que resultaram desertos no PE n.º 138/2021.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, cópia do convênio, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI².

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

00153

O processo licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93³ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁴ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de produtos comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como a forma eletrônica para a disputa (Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020);*
- (ii) **Tipo de Licitação:** *menor preço global por item, nos termos do art. 15, inc. IV, do art. 23, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e da jurisprudência consolidada do TCU, expressa na Súmula 247⁵;*

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."

⁵ Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00154

- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade necessária para atender o disposto no Convênio nº 879476/2018 e considerando que se tratam de itens que restaram desertos em processo licitatório anterior (PE nº. 138/2021);
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos e pesquisas na internet: **a) Notebook:** Submarino, Magazine Luiza, além dos valores retirados do Sistema de Banco de Preços; **b) Mesa com gaveteiro:** Magazine Luiza, além dos valores retirados do Sistema de Banco de Preços e do Pregão 138/2021; **c) Mesa de reuniões:** Submarino, além dos valores retirados do Sistema de Banco de Preços e do Pregão 138/2021, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal n.º. 10.024/2019, e no art. 48, inc. Iº, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que o órgão licitante realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de móveis e notebooks para cumprimento das metas do convênio firmado com o Ministério do Esporte acerca do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, ao custo máximo de R\$ 9.887,61 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), via Pregão Eletrônico, para os itens que resultaram desertos no PE nº. 138/2021.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diá-

⁶ “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)”





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00155

rio Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V7); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, 8 da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 05 de maio de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETO 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048

⁷ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁸ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56F0-2686-72FB-843E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 05/05/2022 09:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/56F0-2686-72FB-843E>

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

06/05/2022 10:09:48

Ampliação: PRODUTOS
Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 09/05/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00077/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Nº do Processo	Tipo de Licitação
357	Menor Preço

Quantidade de Itens

<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	6
--	--	---

Objeto

Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC.

Data da Divulgação

09/05/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 09/05/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 23/05/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 – UASG 987565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2022**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 23 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados que está dispensando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 60 MAIÓIS/MACAQUINHOS COM TOUCA PARA AULAS DE HIDROGINASTICA PARA O PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS E CREAS.

Com data de abertura prevista para o dia 12/05/2022. A Dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso V da lei nº. 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 9 de maio de 2022.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
CONTRATADO: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 82.570.342/0001-01, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 034/2022, Tomada de Preços nº. 003/2022 homologada em 06/05/2022. Objeto: Contratação de empresa do Ramo; a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamentos necessários para Revitalização - Remanescente. ID Nº. 117/2022 SEQ Nº 2022117. Lote 02 - Período de execução será 180 (cento e oitenta) dias, Valor R\$ 247.749,05 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); ID Nº. 118/2022 SEQ Nº. 2022118 Lote 03 - Período de execução será 180 (cento e oitenta) dias, Prazo de vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias R\$ 465.368,35 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Valor R\$713.117,40 (setecentos e treze mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos). Foro: Comarca de Curitiba Pr. FIGUEIRA/PR, 06/05/2022. ASS: Jose Carlos Contiero CARPregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 06/2022, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 10/05/2022 até 20/05/2022 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 20/05/2022. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTA, TONNERS E PERIFÉRICOS PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

FIGUEIRA, 9 de maio de 2022.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 1/2022/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA DO CONVÊNIO Nº 046/2022-SEIL.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 09 de junho de 2022, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, em área total de 33.359,40m2, incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em trecho de estrada vicinal, com início no trecho do contorno em execução, mais 6.020 metros, sentido à Comunidade de Linha Hobold, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 6 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 77/2022/PMFB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: ME/PELC - PROGRAMA ESP E LAZ/ESCOLINHAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de maio de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 6 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 76/2022/PMFB

MODALIDADE:

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: ME/PELC - PROGRAMA ESP E LAZ/ESCOLINHAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de maio de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto Aquisição de móveis e notebooks, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 6 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 8/2022/PMFB

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 911807/2021/MDR/CAIXA.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 26 de maio de 2022, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 2.516,33m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em 02 (dois) trechos de Ruas no Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de execução: 60(sessenta) dias. Prazo de vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 5 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022

Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede a Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP: 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, Contratada: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, CNPJ: 15.823.601/0001-71, Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola - Convênio nº 918890/2021/MAPA, Pregão Eletrônico: 12/2022, Valor R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais), Dotação: 09.050.20.606.0023.1068.(4.4.90.52.00.00), Prazo da Vigência: 28/04/2023. Foro: Comarca de São João do Ivaí-Pr. Godoy Moreira-PR, 28 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

COMUNICADO

ABERTURA DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

OBJETO: O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, de veículos automotores de via terrestre e bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram. Abertura e realização do LEILÃO: O leilão será realizado no dia 25/05/2022 às 09h, no sítio eletrônico do leiloeiro <https://www.plataformadosleiloes.com.br/>. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, e <https://www.plataformadosleiloes.com.br/>.

Ibaiti, 10 de maio de 2022.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE REVOGAÇÃO

DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 P. A. Nº 46/2022

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, face a falta de atendimento a todos os preceitos legais, a Prefeita do Município de Ibema, declara REVOGADO O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - Modalidade Tomada de Preços, e todos os efeitos por ele produzidos.

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347. ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br.
Publique-se.

Ibema, 10 de maio de 2022.
VIVIANE COMIRAN
Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO

DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 P. A. Nº 45/2022

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, face a falta de atendimento a todos os preceitos legais, a Prefeita do Município de Ibema, declara REVOGADO O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - Modalidade Tomada de Preços, e todos os efeitos por ele produzidos.

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br
Publique-se.

Ibema, 10 de maio de 2022.
VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de maio de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Contratação de empresa para execução da manutenção da iluminação da pista do Aeroporto Municipal Paulo Abdata, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil da agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, incluindo o fornecimento de material específico para sinalização aeroportuária e mão de obra.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 24 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:B19E1EEF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de maio de 2022, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 24 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:2D36A136

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de maio de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** de serviços de pintura descritos na tabela

SINAPI em prédios e espaços públicos e sinalização de vias públicas, para atendimento das demandas da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:4EE65AD6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 – UASG 987565

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 23 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:6344452C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2022/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO

BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA DO CONVÊNIO Nº 046/2022-SEIL

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 09 de junho de 2022**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, sob



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 77/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADO** o Item 1.1 do Anexo I do Edital, da seguinte forma:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	78001	Locação de Banheiros químicos modelo standart (com equipe de manutenção) em fibra de vidro, com medidas mínimas de 2,20m de altura 1,10m de comprimento e 1,10m de largura, contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translucido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático.	10,00	Diária	289,87	2.898,70
2	78002	Serviços para transporte de pessoal com van de capacidade mínima para até 16 lugares.	200,00	KM	5,20	1.040,00
3	78003	Fornecimento de lanche composto por no mínimo 4 tipos de salgados, 2 tipos de doces, acompanhados de bebida, sendo: - Salgados (no mínimo 4): pastel frito, pastel assado, minisanduíche natural, torta salgada de frango ou atum, barquetes, esfiha, kibe, empadas de frango ou palmito, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida. - Doces (no mínimo 2): sonhos recheados com doce de leite ou creme de baunilha, torta de chocolate, minitortas de maracujá e limão, brigadeiros, beijinho, olhados com cremes, profiteroles, quindim, rocambole, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida. - Bebidas: café com leite ou chá ou suco natural de frutas, com no mínimo 300 ml cada unidade servida.	2.400,00	UN	7,54	18.096,00
4	78004	Locação de Cama elástica de 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.	4,00	Diária	394,00	1.576,00
5	78005	Locação de Piscina de bolinhas, 3x3 metros, para crianças de até 12 anos, capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.	4,00	Diária	370,61	1.482,44
6	78006	Locação de Tobogã com 3 descidas, com altura de 3 metros, largura aproximada de 06 metros, para crianças até 12 anos, capacidade mínima de 03 por vez, com disponibilidade e 08 horas.	4,00	Diária	1.050,42	4.201,68

2) Fica **ALTERADO** o Item 1.2 do Anexo I do Edital, da seguinte forma:

1.2 Valor máximo estimado da licitação R\$ 29.294,82 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

3) Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **26 de maio de 2022 às 09:00 horas**.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.


DANIELA RAITZ
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 77/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADO** o Item 1.1 do Anexo I do Edital, da seguinte forma:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	78001	Locação de Banheiros químicos modelo standart (com equipe de manutenção) em fibra de vidro, com medidas mínimas de 2.20m de altura 1,10m de comprimento e 1.10m de largura, contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translucido para absorção de luz externa, trínco e porta com fechamento automático.	10,00	Diária	289,87	2.898,70
2	78002	Serviços para transporte de pessoal com van de capacidade mínima para até 16 lugares.	200,00	KM	5,20	1.040,00
3	78003	Fornecimento de lanche composto por no mínimo 4 tipos de salgados, 2 tipos de doces, acompanhados de bebida, sendo: - Salgados (no mínimo 4): pastel frito, pastel assado, minissanduíche natural, torta salgada de frango ou atum, buquetes, esfiha, kibe, empadas de frango ou palmito, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida. - Doces (no mínimo 2): sonhos recheados com doce de leite ou creme de baunilha, torta de chocolate, minitortas de maracujá e limão, brigadeiros, beijinho, olhados com cremes, profiteroles, quindim, rocambole, com peso mínimo de 45 gramas cada unidade servida. - Bebidas: café com leite ou chá ou suco natural de frutas, com no mínimo 300 ml cada unidade servida.	2.400,00	UN	7,54	18.096,00
4	78004	Locação de Cama elástica de 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos, capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.	4,00	Diária	394,00	1.576,00
5	78005	Locação de Piscina de bolinhas, 3x3 metros, para crianças de até 12 anos, capacidade mínima de 03 crianças por vez, com disponibilidade de 08 horas por dia.	4,00	Diária	370,61	1.482,44
6	78006	Locação de Tobogã com 3 descidas, com altura de 3 metros, largura aproximada de 06 metros, para crianças até 12 anos, capacidade mínima de 03 por vez, com disponibilidade de 08 horas.	4,00	Diária	1.050,42	4.201,68

2) Fica **ALTERADO** o Item 1.2 do Anexo I do Edital, da seguinte forma:

1.2 Valor máximo estimado da licitação R\$ 29.294,82 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

3) Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **26 de maio de 2022 às 09:00 horas**.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:3309DEC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEÇÃO 3

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Obras de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Objeto: Construção do Centro de Convivência. Sessão Pública: 02 de junho de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 13 de maio de 2022.

FERNANDO MARCOS GEA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Objeto: Extintores, Recargas de Extintores e Teste Hidrostático Em Extintores - Para Atender Aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal - Secretaria Municipal de Educação - Recursos: 102 - FUNDEB 30% (Exercício Corrente) - Registro de Preços. Emissão: 12 de Maio de 2022. Acolhimento das Propostas: Até 08h30 do Dia 30 de Maio de 2022. Abertura das Propostas: 08h31 do Dia 30 de Maio de 2022. Disputa: 09h00 do Dia 30 de Maio de 2022. Valor Máximo: R\$ 124.950,00.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 03 de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ciclovia em concreto usinado entre o Distrito de Vidigal e o Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 1.090.514,37 (um milhão e noventa mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). Prazo para execução: 90 (noventa) dias. O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de maio de 2022.

KELLY KAROLYNE ICKERT

Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2.022 UASG: 987509

Tipo: Menor preço por item.

Torna público que fará realizar licitação no dia 30/05/22, às 09h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, na modalidade de Pregão Eletrônico, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para a frota municipal de veículos, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações: tel:(46)3252-8007.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 UASG: 987509

Tipo: Menor Preço Por Item.

Torna público que fará realizar licitação no dia 27/05/22, as 09h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, na modalidade de Pregão Eletrônico, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: Contratação de empresa para instalação com fornecimento de piso Emborrachado Monolítico 30 mm, totalizando 1.000 m². Atendendo a necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações: tel:(46)3252-8007.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, para Serviços de Borracharia Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 17 de maio de 2022 até às 08:00 horas do dia 31 de maio de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de maio de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua João Matos de Almeida e Rua Fortunato Taverna compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação, ligantes asfálticos, sinalização viária e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Data: 02 de junho de 2022 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de maio de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Com Itens Exclusivos ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico visando Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios destinado a eventos, programas e projetos promovidos pela assistência social, bem como para alimentação de alunos que realizam cursos ofertados pela Assistência Social, CRAS e demais Secretarias Às 09:00 (nove horas) do dia 27 de Maio de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2022

Objeto: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição de painéis de proteção balísticos masculinos Nível III-A para proteção dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSPP no exercício de atividades funcionais que geram risco à integridade física, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência, edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 01 de junho de 2022, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site: <http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsulLicitacaoFiltro.asp> - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 2105-1401 ou pelo e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de maio de 2022.

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO

Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022/PMFB

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, visando Aquisição de Móveis para escritório destinados aos setores da Administração Municipal, na data de 27.05.2022, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 12 de maio de 2022.

OSMARIO DE LIMA PORTELA

Prefeito

